

**LEI Nº 1.431, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Denomina de - Avenida Antônio Francisco de Salles, na **Comunidade Altos dos Buritis**, nesta cidade de Barreiras BA.

**O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Avenida - Antônio Francisco de Salles, a avenida na comunidade Altos dos Buritis, nesta cidade de Barreiras – Ba.

**Art. 2º** Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do prefeito de Barreiras-BA, em 17 de Dezembro de 2019.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
**Prefeito do Município Barreiras - BA**